

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL
 UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
 Data de referência: 30/04/2026

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CJ-03	62	17	2	0	0	0	0	7	0	88
CJ-02	66	13	1	0	0	0	0	6	2	88
CJ-01	133	5	0	0	1	0	0	4	4	147
Total cargos	262	35	3	0	1	0	0	17	6	324
Funções de Confiança										
FC-06	25	0	0	0	0	0	0		0	25
FC-05	142	1	0	0	0	0	0		2	145
FC-04	293	9	0	0	1	0	0		10	313
FC-03	697	23	0	0	1	0	0		43	764
FC-02	55	0	0	0	0	0	0		9	64
FC-01	0	0	0	0	0	0	0		0	0
Total funções	1.212	33	0	0	2	0	0		64	1.311
TOTAL	1.474	68	3	0	3	0	0	17	70	1.635

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.

c.1) impacto orçamentário para fins dos artigos 1º, § 2º e 2º, §3º da Resolução CJF 761, de 26 de abril de 2022

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
CJ-04	9.495,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.495,03
CJ-03	521.482,62	142.987,17	16.822,02	0,00	0,00	0,00	0,00	90.580,14	0,00	771.871,95
CJ-02	488.325,42	96.185,31	7.398,87	0,00	0,00	0,00	0,00	68.297,28	0,00	660.206,88
CJ-01	796.787,04	29.954,40	0,00	0,00	5.990,88	0,00	0,00	36.866,96	0,00	869.599,28
Impacto Total	1.816.090,11	269.126,88	24.220,89	0,00	5.990,88	0,00	0,00	195.744,38	0,00	2.311.173,14
Valor Paradigma (calculado nos termos do artigo 1º, § 2º da Resolução CJF 761, de 26 de abril de 2022) ==>										5.357.273,22